

BIOMM S.A.

CNPJ/MF N° 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 16º dia do mês de março de 2017, às 14:30 horas, na sede social da Biomm S.A. (“Companhia” ou “Biomm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Leandro Alberto Torres Ravache, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg. Presentes, ainda o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016 (“Demonstrações Financeiras de 2016”);
- (ii) Aprovação da outorga de procuração *ad judicium* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Mairon César de Oliveira Fernandes, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG (“Procuração Trabalhista de Coronel Fabriciano”);
- (iii) Aprovação da outorga de procuração *ad judicium* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Antônio Batista Alves Medeiros, em trâmite perante a 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (“Procuração Trabalhista da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo”);
- (iv) Aprovação da outorga de procuração *ad judicium* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Fernando Leonardo Inocêncio, em trâmite perante a 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (“Procuração Trabalhista da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo”); e

- (v) Aprovação da renovação da procuração outorgada ao Mohammad Omar Bagabas para representar a empresa Gabas Global Company for Biotechnology perante todo e qualquer órgão público e governamental, departamentos e/ou agências da Arábia Saudita, bem como para registrar os atos constitutivos e representá-la no Ministério da Indústria e do Comércio (“Renovação Procuração Gabas”).

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Demonstrações Financeiras de 2016

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base no parecer positivo do Comitê de Auditoria, deliberaram e decidiram aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2016, preparada pelos auditores independentes da Companhia e apresentadas aos membros do Conselho pelo CFO da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral a ser realizada pelos acionistas da Companhia em 28 de abril de 2017.

(ii) Procuração Trabalhista de Coronel Fabriciano

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a outorga de procuração *ad judícia* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Mairon Cesar de Oliveira Fernandes em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG.
- b. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(iii) Procuração Trabalhista da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a outorga de procuração *ad judícia* relativa à defesa em reclamatória trabalhista interposta por Antônio Batista Alves Medeiros em trâmite perante a 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.
- b. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(iv) Procuração Trabalhista da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a outorga de procuração ad judicium relativa à defesa em reclamação trabalhista interposta por Fernando Leonardo Inocêncio em trâmite perante a 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (“Procuração Reclamatória Trabalhista”).
- b. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

(v) Renovação Procuração Gabas

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, renovar a procuração outorgada ao Mohammad Omar Bagabas para representar a empresa Gabas Global Company for Biotechnology perante todo e qualquer órgão público e governamental, departamentos e/ou agências da Arábia Saudita, bem como para registrar os atos constitutivos e representá-la no Ministério da Indústria e do Comércio.
- b. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Leandro Alberto Torres Ravache, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottemberg.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário

